



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

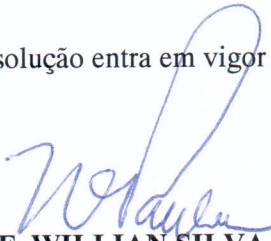
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.011659.2017-01, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 074, de 11 de setembro de 2017**, do CONSUP/IFMT, que revogou a Resolução CONSUP/IFMT nº 063, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

